

Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura

Arquivo eletrônico com publicações de
Dezembro/2022

01/12 a 19/12



Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2022

Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura

Índice Geral por assunto

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	01/12/2022	0
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	01/12/2022	0
RESULTADO DA 49ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	SEMA 1.1.2 - (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)	02/12/2022	0
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	02/12/2022	0
COMUNICAM aos Senhores Magistrados, Membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados, Dirigentes das Unidades Judiciais, servidores e público em geral	COMUNICADO CONJUNTO Nº 742/2022	05/12/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1036594-21.2022.8.26.0100 - Processo Digital.	06/12/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	1000189-75.2017.8.26.0418; Processo Digital.	06/12/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	1000296-22.2017.8.26.0418; Processo Digital.	06/12/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	1000520-14.2022.8.26.0699; Processo Digital.	06/12/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	1003283-42.2022.8.26.0099; Processo Digital.	06/12/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	1003555-37.2017.8.26.0220; Processo Digital.	06/12/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	1005932-98.2021.8.26.0362; Processo Digital.	06/12/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	1009179-88.2021.8.26.0297; Processo Digital.	06/12/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	1003694-59.2021.8.26.0604/50000; Processo Digital.	06/12/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	1004289-58.2021.8.26.0604/50000; Processo Digital.	06/12/2022	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1003555-37.2017.8.26.0220; Processo Digital.	06/12/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1003283-42.2022.8.26.0099; Processo Digital.	06/12/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1009179-88.2021.8.26.0297; Processo Digital.	06/12/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1000520-14.2022.8.26.0699; Processo Digital.	06/12/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1000189-75.2017.8.26.0418; Processo Digital.	06/12/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1005932-98.2021.8.26.0362; Processo Digital.	06/12/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1000296-22.2017.8.26.0418; Processo Digital.	06/12/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1003694-59.2021.8.26.0604/50000; Processo Digital.	06/12/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1004289-58.2021.8.26.0604/50000; Processo Digital.	06/12/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1000407-45.2019.8.26.0059 - Processo Digital.	07/12/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1000523-45.2020.8.26.0470/50000 - Processo Digital.	07/12/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1000564-15.2021.8.26.0587/50000 - Processo Digital.	07/12/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1001016-80.2021.8.26.0601 - Processo Digital.	07/12/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1001021-77.2020.8.26.0459 - Processo Digital.	07/12/2022	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1001955-26.2019.8.26.0538 - Processo Digital.	07/12/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1001998-11.2022.8.26.0100 - Processo Digital.	07/12/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1015474-45.2020.8.26.0114/50000 - Processo Digital.	07/12/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1020846-73.2021.8.26.0361 - Processo Digital.	07/12/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1027354-97.2021.8.26.0114 - Processo Digital.	07/12/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1049006-81.2022.8.26.0100 - Processo Digital.	07/12/2022	0
PAUTA PARA A 50ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	SEMA 1.1.2 - (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)	07/12/2022	0
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	07/12/2022	0
COMUNICAM aos senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados e ao público em geral que estarão suspensos os prazos processuais	COMUNICADO CONJUNTO Nº 750/2022	08/12/2022	0
RESULTADO DA 50ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	SEMA 1.1.2 - (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)	13/12/2022	0
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	13/12/2022	0
RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	14/12/2022	0
PAUTA PARA A 51ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	SEMA 1.1.2 - (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)	14/12/2022	0
COMUNICAM aos Senhores Magistrados, membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Procuradorias, Advogados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais do Estado	COMUNICADO CONJUNTO Nº 769/2022	14/12/2022	0
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	14/12/2022	0
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	15/12/2022	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
RESULTADO DA 51ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	SEMA 1.1.2 - (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)	19/12/2022	0

SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 13/12/2022, às 11 horas (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542) NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL CSM@TJSP.JUS.BR, ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS Nº 1003386-52.2021.8.26.0659 - APELAÇÃO – VINHEDO – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Leandro Cesar Martinhão. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Vinhedo. Advogado: Luiz Fernando Bonesso de Biasi - OAB 288.336/SP. Nº 1003498-84.2021.8.26.0347 - APELAÇÃO – MATÃO – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Águas de Matão S/A. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Matão. Advogado(as): Luiz Mauricio França Machado - OAB 331.880/SP, Ana Mara França Machado - OAB 282.287/SP e Patricia Lucchi Peixoto - OAB 166.297/SP. Nº 1006029-74.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Edson Pinto Pereira. Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados: Antonio Renato de Lima e Silva Filho - OAB 96.945/SP e Osvaldo Estrela Viegaz - OAB 357.678/SP. Nº 1007412-64.2021.8.26.0604 - APELAÇÃO – SUMARÉ – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sumaré. Advogadas: Ana Mara França Machado - OAB 282.287/SP e Patricia Lucchi Peixoto - OAB 166.297/SP. Nº 1009672-29.2021.8.26.0309 - APELAÇÃO – JUNDIAÍ – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Evanilda Mendes Ribeiro e Uesley de Souza Ribeiro. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiaí. Advogado(a): Ricardo Tadeu Sauaia - OAB 124.288/SP e Juliana Casanova Sauaia Albolea - OAB 379.995/SP. Nº 1072860-07.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Banco Rendimento S/A. Apelado: 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados(a): Alberto Guimarães Aguirre Zurcher - OAB 85.022/SP, Renato Spolidoro Rolim Rosa - OAB 247.985/SP, Raphael Andre Bertoso de Souza - OAB 360.431/SP e Thaís Neves Barbosa Tokunaga - OAB 196.964/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 30/11/2022 autorizou o que segue: EMBU DAS ARTES - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 1º de novembro de 2022, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) RESULTADO DA 49ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

RESULTADO DA 49ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 30/11/2022 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2007/40.341 - I - LISTA SÊXTUPLA para provimento de um cargo de Desembargador – Quinto Constitucional – Classe Advogado, decorrente da aposentadoria da Desembargadora ANGÉLICA DE MARIA MELLO DE ALMEIDA. II - LISTA SÊXTUPLA para provimento de um cargo de Desembargador – Quinto Constitucional – Classe Advogado, decorrente da aposentadoria do Desembargador JAYME QUEIROZ LOPES FILHO. - Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, v.u. 02. Nº 2022/122.125 (SGP 1.3.2) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a execução dos serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas da Comarca de Artur Nogueira. - Aprovaram a minuta de provimento, v.u. 03. Nº 2022/122.494 (SGP 1.3.2) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a execução dos serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas da Comarca de Cosmópolis. - Aprovaram a minuta de provimento, v.u. 04. Nº 2021/74.646 (SGP 1.3.2) - EXPEDIENTE referente à distribuição entre as Varas Cíveis do Foro Regional de Itaquera e as Varas de Família e Sucessões do Foro Regional do Tatuapé, dada a disparidade na quantidade de juízes titulares. - Retirado de pauta para inclusão em sessão presencial a pedido do Des. Guilherme G. Strenger. AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA 05. Nº 2017/83.130 - Doutor PEDRO HENRIQUE BICALHO CARVALHO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Igarapava; 06. Nº 2018/84.852 - Doutora LETÍCIA LEMOS ROSSI, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Cosmópolis; 07. Nº 2021/123.641 - Doutor MATHEUS CURSINO VILLELA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Buritama; 08. 2022/120.868 - Doutor ANDERSON DA SILVA ALMEIDA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Cachoeira Paulista; 09. Nº 2022/120.971 - Doutora LUÍSA TOSTES ESCOCARD DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Aparecida. - Autorizaram, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 10. Nº 0000798-39.2020.8.26.0493 - APELAÇÃO – REGENTE FEIJÓ – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Joana Alves da Silva, Marilza da Silva de Oliveira e Sivaldo José Potensa. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Regente Feijó. Advogado: Fabrício de Oliveira Klébis - OAB 183.854/SP. - Deram provimento, v u. 11. Nº 1005261-38.2020.8.26.0127 - APELAÇÃO – CARAPICUÍBA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Manoel Alberto Ferraz da Silva e Lucineide Ferreira Moreira Silva. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Carapicuíba. Advogado(a): João Henrique de Amorim Sobrinho - OAB 258.352/SP e Elisa Rosana Leme - OAB 178.468/SP. - Negaram provimento, v u. 12. Nº 1000524-56.2021.8.26.0450/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PIRACAIA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargante: W & W Empreendimentos e Participações Eireli. Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Piracaia. Advogada: Andreia Teixeira da Purificação - OAB 377.958/SP. - Rejeitaram os embargos, v u. 13. Nº 1002214-64.2021.8.26.0404/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – ORLÂNDIA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargante: J. A. G. F. Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Orlandia. Advogado: Thiago dos Santos Carvalho - OAB 309.929/SP. - Rejeitaram os embargos, v u.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 01/12/2022 autorizou o que segue: SUZANO - ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - suspensão do atendimento ao público e dos prazos dos processos físicos nos dias 06 e 07 de dezembro de 2022, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1351/2020 nas referidas datas

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CONJUNTO Nº 742/2022 COMUNICAM aos Senhores Magistrados, Membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados, Dirigentes das Unidades Judiciais, servidores e público em geral

COMUNICADO CONJUNTO Nº 742/2022 (Processo nº 2021/114001) A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça COMUNICAM aos Senhores Magistrados, Membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados, Dirigentes das Unidades Judiciais, servidores e público em geral que, no período de 05 a 12 de dezembro de 2022, estarão suspensos os prazos processuais e o atendimento ao público das 1ª a 5ª Varas Cíveis da Comarca de Praia Grande, em virtude da implantação da UPJ – Unidade de Processamento Judicial, mantido o atendimento dos casos urgentes e as audiências designadas.

CSM - Nº 1036594-21.2022.8.26.0100 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1036594-21.2022.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Maximino Teixeira Alves - Apelado: Oficial do 5o. Cartorio de Registro de Imóveis da Capital - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE - CARTA DE ADJUDICAÇÃO - ARROLAMENTO - ITCMD - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE HOMOLOGAÇÃO PELA FAZENDA ESTADUAL - ÓBICE MANTIDO - APELAÇÃO NÃO PROVIDA. - Advs: Angela de Sousa Mileo (OAB: 215705/SP)

1000189-75.2017.8.26.0418; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1000189-75.2017.8.26.0418; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Paraibuna; Vara Única; Dúvida; 1000189-75.2017.8.26.0418; Registro de Imóveis; Apelante: Sergio Luis Barbosa do Carmo; Advogado: Andre Luis Rocha Miraglia (OAB: 325008/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Paraibuna; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1000296-22.2017.8.26.0418; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1000296-22.2017.8.26.0418; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Paraibuna; Vara Única; Dúvida; 1000296-22.2017.8.26.0418; Registro de Imóveis; Apelante: Lelia Siqueira Camargo Zurlini; Advogado: Celso Bento Rangel (OAB: 152097/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Paraibuna; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1000520-14.2022.8.26.0699; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1000520-14.2022.8.26.0699; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO

TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Sorocaba; 7ª Vara Cível; Dúvida; 1000520-14.2022.8.26.0699; Registro de Imóveis; Apelante: D. de E. R. do E. de S. P. - D.; Advogado: Rodrigo Laranjeira Braga Borges (OAB: 271289/SP); Apelado: 2 O. de R. de I. e A. da C. de S.; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

1003283-42.2022.8.26.0099; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1003283-42.2022.8.26.0099; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Bragança Paulista; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1003283-42.2022.8.26.0099; Registro de Imóveis; Apelante: L. B. R. de M.; Advogado: Sergio Helena (OAB: 64320/SP); Advogado: Sergio Helena Filho (OAB: 303259/SP); Apelante: F. G. A. de A.; Advogado: Sergio Helena (OAB: 64320/SP); Advogado: Sergio Helena Filho (OAB: 303259/SP); Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de B. P.; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

1003555-37.2017.8.26.0220; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1003555-37.2017.8.26.0220; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Guaratinguetá; 4ª Vara; Dúvida; 1003555-37.2017.8.26.0220; Registro de Imóveis; Apelante: Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A; Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/ SP); Advogado: Luiz Mauricio França Machado (OAB: 331880/SP); Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/ SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guaratinguetá; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

1005932-98.2021.8.26.0362; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1005932-98.2021.8.26.0362; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Mogi Guaçu; 3ª Vara Cível; Dúvida; 1005932-98.2021.8.26.0362; Registro de Imóveis; Apelante: Bs Factoring Fomento Comercial Ltda.; Advogada: Juliet Mattos de Carvalho (OAB: 369130/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi Guaçu; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1009179-88.2021.8.26.0297; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1009179-88.2021.8.26.0297; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Jales; 3ª Vara Cível; Dúvida; 1009179-88.2021.8.26.0297; Registro de Imóveis; Apelante: M. do R. de J.; Advogado: Noelton de Oliveira Casari (OAB: 194251/SP); Apelante: A. A. L.; Advogado: Noelton de Oliveira Casari (OAB: 194251/SP); Apelante: F. S. de A. L.; Advogado: Noelton de Oliveira Casari (OAB: 194251/SP); Apelante: R. S. de A.; Advogado: Noelton de Oliveira Casari (OAB: 194251/SP); Apelante: R. R. de A.; Advogado: Noelton de Oliveira Casari (OAB: 194251/SP); Apelante: L. R. de A. M.; Advogado: Noelton de Oliveira Casari (OAB: 194251/SP); Apelante: E. M. de A. B.; Advogado: Noelton de Oliveira Casari (OAB: 194251/SP); Apelante: N. M. de J. S. V.; Advogado: Noelton de Oliveira Casari (OAB: 194251/SP); Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de J.; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1003694-59.2021.8.26.0604/50000; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1003694-59.2021.8.26.0604/50000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Sumaré; 3ª Vara Cível; Dúvida; 1003694-59.2021.8.26.0604; Registro de Imóveis; Embargte: Concessionaria do Sistema Anhanguera-bandeirantes S/A; Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sumaré; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1004289-58.2021.8.26.0604/50000; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1004289-58.2021.8.26.0604/50000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Sumaré; 3ª Vara Cível; Dúvida; 1004289-58.2021.8.26.0604; Registro de Imóveis; Embargte: Concessionaria do Sistema Anhanguera-bandeirantes S/A; Advogada: Natalia Silva Pereira (OAB: 277310/SP); Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sumaré; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

SEMA 1.1 - 1003555-37.2017.8.26.0220; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

PROCESSOS ENTRADOS EM 05/10/2022 1003555-37.2017.8.26.0220; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Guaratinguetá; Vara: 4ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1003555-37.2017.8.26.0220; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A; Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Advogado: Luiz Mauricio França Machado (OAB: 331880/SP); Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guaratinguetá

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1003283-42.2022.8.26.0099; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

PROCESSOS ENTRADOS EM 25/11/2022 1003283-42.2022.8.26.0099; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Bragança Paulista; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1003283-42.2022.8.26.0099; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: L. B. R. de M. e outro; Advogado: Sergio Helena (OAB: 64320/SP); Advogado: Sergio Helena Filho (OAB: 303259/SP); Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de B. P.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1009179-88.2021.8.26.0297; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

PROCESSOS ENTRADOS EM 29/11/2022 1009179-88.2021.8.26.0297; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Jales; Vara: 3ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1009179-88.2021.8.26.0297; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: N. M. de J. S. V. e outros; Advogado: Noelton de Oliveira Casari (OAB: 194251/SP); Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de J.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1000520-14.2022.8.26.0699; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

PROCESSOS ENTRADOS EM 01/12/2022 1000520-14.2022.8.26.0699; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Sorocaba; Vara: 7ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000520-14.2022.8.26.0699; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: D. de E. R. do E. de S. P. - D.; Advogado: Rodrigo Laranjeira Braga Borges (OAB: 271289/SP); Apelado: 2 O. de R. de I. e A. da C. de S.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1000189-75.2017.8.26.0418; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1000189-75.2017.8.26.0418; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Paraibuna; Vara: Vara Única; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000189-75.2017.8.26.0418; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Sergio Luis Barbosa do Carmo; Advogado: Andre Luis Rocha Miraglia (OAB: 325008/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Paraibuna

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1005932-98.2021.8.26.0362; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

PROCESSOS ENTRADOS EM 02/12/2022 1005932-98.2021.8.26.0362; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Mogi-Guaçu; Vara: 3ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1005932-98.2021.8.26.0362; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Bs Factoring Fomento Comercial Ltda.; Advogada: Juliet Mattos de Carvalho (OAB: 369130/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi Guaçu

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1000296-22.2017.8.26.0418; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1000296-22.2017.8.26.0418; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Paraibuna; Vara: Vara Única; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000296-22.2017.8.26.0418; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Lelia Siqueira Camargo Zurlini; Advogado: Celso Bento Rangel (OAB: 152097/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Paraibuna

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1003694-59.2021.8.26.0604/50000; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

PROCESSOS ENTRADOS EM 05/10/2022 1003694-59.2021.8.26.0604/50000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível; Comarca: Sumaré; Vara: 3ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1003694-59.2021.8.26.0604; Assunto: Registro de Imóveis; Embargte: Concessionaria do Sistema Anhanguera-bandeirantes S/A; Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sumaré

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1004289-58.2021.8.26.0604/50000; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

PROCESSOS ENTRADOS EM 06/10/2022 1004289-58.2021.8.26.0604/50000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível; Comarca: Sumaré; Vara: 3ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1004289-58.2021.8.26.0604; Assunto: Registro de Imóveis; Embargte: Concessionaria do Sistema Anhanguera-bandeirantes S/A; Advogada: Natalia Silva Pereira (OAB: 277310/SP); Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sumaré

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1000407-45.2019.8.26.0059 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1000407-45.2019.8.26.0059 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Bananal - Apelante: A. A. S. e outro - Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de B. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS USUCAPIÃO NA VIA EXTRAJUDICIAL CUMPRIMENTO PARCIAL DE EXIGÊNCIA IRRESIGNAÇÃO PARCIAL DÚVIDA PREJUDICADA APELAÇÃO NÃO CONHECIDA. - Advs: Bruno Trindade Nogueira (OAB: 377995/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1000523-45.2020.8.26.0470/50000 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1000523-45.2020.8.26.0470/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Porangaba - Apelante: Lucas Francisco da Costa Helt e outro - Embargte: Emanuel Fernando de Jesus Marques - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Porangaba - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Rejeitaram os embargos. V. U. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE OU OMISSÃO - ACÓRDÃO QUE APONTOU EXAUSTIVAMENTE AS RAZÕES PELAS QUAIS SE NEGOU PROVIMENTO À APELAÇÃO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. - Advs: Leandro Bertoncini Zanchetta (OAB: 383544/SP) - Diogo Francisco Felipe (OAB: 401199/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1000564-15.2021.8.26.0587/50000 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1000564-15.2021.8.26.0587/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - São Sebastião - Embargte: P. M. I. C. e V. de I. LTDA - Embargdo: O. de R. de I. e A. da C. de S. S. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Rejeitaram os embargos. V. U. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE CONTRADIÇÃO, OMISSÃO OU ERRO MATERIAL - ACÓRDÃO QUE APONTOU EXAUSTIVAMENTE AS RAZÕES PELAS QUAIS SE NEGOU PROVIMENTO À APELAÇÃO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. - Advs: Manoela Pereira Dias (OAB: 98658/SP) - Joaquim Pedro Pereira Barboza da Silva (OAB: 410809/SP)

CSM - Nº 1001016-80.2021.8.26.0601 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1001016-80.2021.8.26.0601 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Socorro - Apelante: Cybelar Comércio e Indústria Ltda - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Socorro - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Deram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - ESCRITURA PÚBLICA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO - DESQUALIFICAÇÃO DO TÍTULO, EXIGINDO-SE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO (CND) EXPEDIDA PELA RECEITA FEDERAL - EXIGÊNCIA AFASTADA, SEGUNDO ATUAL ORIENTAÇÃO DESTE CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA E DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E NOS TERMOS DAS NORMAS DE SERVIÇO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - APELAÇÃO A QUE SE DÁ PROVIMENTO PARA PERMITIR O REGISTRO PRETENDIDO. - Advs: Giovana Pasquotto (OAB: 150837/SP) - Josiani Salvador Gonçalves de Macedo (OAB: 378790/SP)

CSM - Nº 1001021-77.2020.8.26.0459 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1001021-77.2020.8.26.0459 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Pitangueiras - Apelante: L. C. T. - Apelante: M. T. D. T. - Apelante: J. I. T. - Apelante: S. L. T. - Apelado: O. de R. de I. e A. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - IRRESIGNAÇÃO PARCIAL - INSURGÊNCIA EM RELAÇÃO A APENAS UM DOS ÓBICES APRESENTADOS PELO REGISTRADOR - DÚVIDA PREJUDICADA - RECURSO NÃO CONHECIDO. - Advs: Juliano Bortoloti (OAB: 184734/SP) - Rafael da Costa Silva (OAB: 444238/SP)

CSM - Nº 1001955-26.2019.8.26.0538 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1001955-26.2019.8.26.0538 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Santa Cruz das Palmeiras - Apelante: Silvia Maria Fiorini Geurkink - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santa Cruz das Palmeiras - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Deram provimento, v.u. - APELAÇÃO CÍVEL - QUALIFICAÇÃO NEGATIVA DE FORMAL DE PARTILHA - DÚVIDA IMPROCEDENTE - CERTIDÃO DE MATRÍCULA QUE INDICA O REGIME DE BENS DO CASAMENTO DO DE CUJUS - INFORMAÇÃO QUE PREVALECE - INTELIGÊNCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 252 DA LEI Nº 6.015/1973 - CAPACIDADE SUCESSÓRIA AFERÍVEL PELO MAGISTRADO QUE CONDUZIU O INVENTÁRIO - ÓBICE AFASTADO - RECURSO PROVIDO. - Advs: Dirceu Francisco Gonzalez (OAB: 22341/SP) - Thiago Zanata Gonzalez (OAB: 184876/SP)

CSM - Nº 1001998-11.2022.8.26.0100 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1001998-11.2022.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Paulo Roberto Vaz de Almeida e outro - Apelante: Mitr-31 Administração de Bens Ltda. - Apelado: Municipalidade de São Paulo - Apelado: 15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - I - Homologaram a desistência da apelante Mitr-31 Administração de Bens Ltda, v.u.II - Negaram provimento ao recurso, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA OFERTADA PELA MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO - CONTROVÉRSIA ACERCA DA NATUREZA DO IMÓVEL - REMESSA DAS PARTES ÀS VIAS ORDINÁRIAS - RECURSOS DESPROVIDOS. - Advs: Afonso Celso de Almeida Vidal (OAB: 168529/SP) - Paulo Roberto Vaz de Almeida (OAB: 84754/SP) - Arnor Serafim Junior (OAB: 79797/SP) - Pablo Meira Queiroz (OAB: 227183/SP) - Luisa Poio Oliveira Bartolomeu (OAB: 454293/SP) - Lucas Britto Mejias (OAB: 301549/SP) - Sandra Mayumi Hosaka Shibuya (OAB: 113559/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1015474-45.2020.8.26.0114/50000 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1015474-45.2020.8.26.0114/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Campinas - Embargante: Maria José Maurício da Silva - Embargdo: 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Rejeitaram, v.u. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ERRO MATERIAL E OMISSÃO - INEXISTÊNCIA - ALEGAÇÕES QUE REVELAM INCONFORMISMO DA EMBARGANTE - MATÉRIA JÁ EXAMINADA NA DECISÃO QUESTIONADA - CARÁTER INFRINGENTE DO RECURSO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. ART. 1007 CPC - EVENTUAL RECURSO - SE AO STJ: CUSTAS R\$ 223,30 - (GUIA GRU NO SITE <http://www.stj.jus.br>) - RESOLUÇÃO N. 02 DE 02/01/2020 DO STJ; SE AO STF: CUSTAS R\$ 0,00 - GUIA GRU - COBRANÇA - FICHA DE COMPENSAÇÃO - (EMITIDA ATRAVÉS DO SITE www.stf.jus.br) E PORTE DE REMESSA E RETORNO R\$ 0,00 - GUIA FEDTJ - CÓD 140-6 - BANCO DO BRASIL OU INTERNET - RESOLUÇÃO N. 662 DE 10/02/2020 DO STF. Os valores referentes ao PORTE DE REMESSA E RETORNO, não se aplicam aos PROCESSOS ELETRÔNICOS, de acordo com o art. 4º, inciso II, da RESOLUÇÃO N. 662 DE 10/02/2020 DO STF. - Advs: Isabelli Carvalho Botazini de Souza (OAB: 320012/SP) - Reginaldo de Jesus Ezarchi (OAB: 113086/SP) - João Felipe Artioli (OAB: 284178/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1020846-73.2021.8.26.0361 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1020846-73.2021.8.26.0361 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Mogi das Cruzes - Apelante: Paulo Feitosa de Lima - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes/sp - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u. - "REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - ESCRITURA DE VENDA E COMPRA - IMÓVEL RURAL - PRINCÍPIO DA ESPECIALIDADE OBJETIVA - DESCRIÇÃO DEFICIENTE DO IMÓVEL NO FÓLIO REAL - AUSENTES PONTOS DE AMARRAÇÃO - ÁREA QUE NÃO PERMITE SEJA TRATADA COMO CORPO CERTO - NÃO INCIDÊNCIA DO DISPOSTO NO ITEM 10.1.1 DO CAPÍTULO XX DO TOMO II DAS NSCGJ - APELAÇÃO A QUE SE NEGA PROVIMENTO, MANTIDA A R. SENTENÇA". - Advs: Antonio Carlos Geremias (OAB: 54668/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1027354-97.2021.8.26.0114 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1027354-97.2021.8.26.0114 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Campinas - Apelante: Concessionaria do Sistema Anhanguera-bandeirantes S/A - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DESAPROPRIAÇÃO - RODOVIA EM IMÓVEL RURAL - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA DA PROPRIEDADE - ÁREA DESAPROPRIADA GEORREFERENCIADA - NECESSIDADE DE CERTIFICAÇÃO PELO INCRA, DE INSCRIÇÃO JUNTO AO CAR E DE APRESENTAÇÃO DE CCIR - APELAÇÃO NÃO PROVIDA. - Advs: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP) - Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1049006-81.2022.8.26.0100 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1049006-81.2022.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Marilda Batista de Moraes Alves - Apelado: 17º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTA DE ARREMATACÃO - TÍTULO JUDICIAL QUE SE SUJEITA À QUALIFICAÇÃO REGISTRAL - MODO DERIVADO DE AQUISIÇÃO DA PROPRIEDADE - DESQUALIFICAÇÃO POR INOBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE - PRECEDENTES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - NEGADO PROVIMENTO À APELAÇÃO. - Advs: Cleide Santos de Santana Pereira (OAB: 218408/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

PAUTA PARA A 50ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PAUTA PARA A 50ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) CONSELHO SUPERVISOR 01. Nº 2018/192.478 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 3ª Circunscrição Judiciária – Santo André. I - DISPENSA solicitada pelo Doutor LUIGI MONTEIRO SESTARI, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, das funções que exerce como membro suplente da 2ª Turma Criminal, bem como da lista de espera para integrar Turma Cível. II - DISPENSA solicitada pelo Doutor FLÁVIO PINELLA HELAEHIL, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Santo André, das funções que exerce como membro suplente da 1ª Turma Cível. 02. Nº 2018/193.562 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 41ª Circunscrição Judiciária – Ribeirão Preto. I - DISPENSA solicitada pela Doutora ANA PAULA FRANCHITO CYPRIANO, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto, das funções que exerce como membro titular da 3ª Turma Cível. II - INSCRIÇÃO do Doutor LUIZ FERNANDO SILVA OLIVEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bebedouro, para compor a 3ª Turma Cível. 03. Nº 2018/194.919 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 52ª Circunscrição Judiciária – Itapeverica da Serra. I - DISPENSA solicitada pela Doutora MARIA HELENA STEFFEN TONIOLO BUENO, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Osasco, das funções que exerce como titular na 3ª Turma Cível e Criminal. II - INSCRIÇÃO da Doutora JULIANA NISHINA DE AZEVEDO, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Mauá, para compor a 3ª Turma Cível e Criminal ou outra Turma em que haja disponibilidade. 04. Nº 2018/205.444 - EXPEDIENTE referente ao I Colégio Recursal da Capital – Central. I - INSCRIÇÃO da Doutora MARIA RITA REBELLO PINHO DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital, para compor a 9ª Turma Cível. II - INSCRIÇÃO do Doutor RONNIE HERBERT BARROS SOARES, Juiz de Direito Titular I da 14ª Vara Cível Central, para compor a 1ª Turma Cível. III - INSCRIÇÃO do Doutor ALEXANDRE CHIOCHETTI FERRARI, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, para compor Turma da Fazenda Pública. IV - DISPENSA solicitada pela Doutora GABRIELA FRAGOSO CALASSO COSTA, Juíza de Direito Titular II da 32ª Vara Cível Central, das funções que exerce como suplente da 3ª Turma Cível. 05. Nº 2019/5.282 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 4ª Circunscrição Judiciária – Osasco. I) INSCRIÇÃO da Doutora JULIANA NISHINA DE AZEVEDO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Mauá,

para compor a 1ª Turma Cível ou outra Turma em que haja disponibilidade. II) DESIGNAÇÃO do Doutor RAFAEL MEIRA HAMATSU RIBEIRO, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Osasco e Presidente da 2ª Turma Cível, para compor a 1ª Turma Cível atuando como terceiro Juiz no julgamento dos autos nº 0010668-47.8.26.0127, tendo em vista o impedimento de membro da Turma. 06. Nº 2019/5.299 - DISPENSA solicitada pela Doutora JULIANA DIAS ALMEIDA DE FILIPPO, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, das funções que exerce como membro titular da 2ª Turma Recursal Cível do Colégio Recursal da 26ª Circunscrição Judiciária – Assis. 07. Nº 2019/12.035 - DESIGNAÇÃO da Doutora ALINE AMARAL DA SILVA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista, como Juíza Diretora do Anexo do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Osvaldo Cruz, no dia 04/11 e de 07 a 11/11/2022. 08. Nº 2019/19.005 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 2ª Circunscrição Judiciária – São Bernardo do Campo. I - DISPENSA solicitada pelo Doutor MAURÍCIO TINI GARCIA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, das funções que exerce como membro titular da 2ª Turma Cível do Colégio Recursal da 2ª Circunscrição Judiciária – São Bernardo do Campo. II - INSCRIÇÃO do Doutor MÁRIO RUBENS ASSUMPÇÃO FILHO, Juiz de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de São Bernardo do Campo, para compor Turma Cível. 09. Nº 2019/20.274 - DESIGNAÇÃO da Doutora THAÍS DA SILVA PORTO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Mirandópolis, como Juíza Diretora do Juizado Especial Cível e Criminal daquela Comarca, e da Doutora ANA FLÁVIA JORDÃO RAMOS FORNAZARI, Juíza de Direito em exercício na 2ª Vara da Comarca de Mirandópolis, para atuar como Juíza Adjunta, no período de 07/11 a 06/12/2022. 10. Nº 2019/24.449 - DESIGNAÇÃO de magistrado para compor a Turma Criminal do Colégio Recursal da 31ª Circunscrição Judiciária – Marília, atuando como terceiro juiz, no julgamento da Apelação Criminal nº 1509493-98.2019.8.26.0344, tendo em vista o impedimento do Doutor PAULO GUSTAVO FERRARI, Juiz de Direito prolator da r. sentença na Vara de origem. 11. Nº 2019/46.136 - DESIGNAÇÃO de magistrado para julgamento da Revisão Criminal nº 0100356-77.2022.8.26.9040 (processo principal nº 1500958-55.2021.8.26.0169), do Colégio Recursal da 32ª Circunscrição Judiciária - Bauru, uma vez que todos os membros da Turma Criminal daquele Colégio se encontram impedidos, por força do artigo 625 do Código de Processo Penal. 12. Nº 2019/101.944 - DISPENSA solicitada pela Doutora LARISSA BONI VALIERIS, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Guarulhos, das funções que exerce como titular da 2ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 11ª Circunscrição Judiciária – Pirassununga. 13. Nº 2019/119.025 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 55ª Circunscrição Judiciária – Jales. I - DISPENSA solicitada pelo Doutor VINICIUS CASTREQUINI BUFULIN, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Fernandópolis, das funções que exerce como titular da 2ª Turma Cível e Criminal. II - INSCRIÇÃO do Doutor MATHEUS CURSINO VILLELA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Buritama (36ª C.J.), para compor o Colégio Recursal. III - INSCRIÇÃO do Doutor MARCOS HIDEAKI SATO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Santa Fé do Sul, para compor a 2ª Turma Cível e Criminal. IV - INSCRIÇÃO do Doutor FABRÍCIO AUGUSTO DIAS, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Atibaia (6ª C.J.), para compor o Colégio Recursal. 14. Nº 2019/191.977 - INDICAÇÃO do Doutor ORLANDO GONÇALVES DE CASTRO NETO, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, designado exclusivamente para auxiliar a 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, para compor o Conselho Supervisor do Sistema de Juizados Especiais, nos termos da Resolução nº 142/2000, alterada pela Resolução nº 547/2011, em substituição ao Doutor MURILLO D'ÁVILA VIANA COTRIM, em virtude de sua promoção à vara que não compõe o Sistema de Juizados Especiais. 15. Nº 2020/71.840 - DESIGNAÇÃO do Doutor LUCAS DADALTO SAHÃO, Juiz de Direito da 2ª Vara e Diretor do Fórum da Comarca de Piraju, e da Doutora LUCIANE DE CARVALHO SHIMIZU, Juíza Substituta em exercício na 1ª Vara daquela Comarca, como Juiz Diretor e Juíza Adjunta do Anexo do Juizado Especial Cível e Criminal local, respectivamente, a partir de 27/06/2022. 16. Nº 2022/101.435 - EXPEDIENTE referente à criação de um Anexo da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fernandópolis nas dependências da Fundação Educacional de Fernandópolis - FEF.AUXÍLIO – VARAS DE JUIZADO ESPECIAL – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019 17. Nº 2022/106.556 - OFÍCIO do Doutor FABIO LUÍS CASTALDELLO, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Indaiatuba, solicitando a concessão de auxílio-sentença para aquela Vara, nos termos do Provimento CSM nº 2.539/2019. DIVERSOS 18. Nº 2022/122.166 (SGP 1.3.2) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a alteração da estrutura da DECRIM 5 – Coordenadoria de Apoio e Processamento dos feitos em trâmite na 5ª Vara das Execuções Criminais Central. 19. Nº 2014/72.798 - EDITAL para Juizes(as) de Direito atuarem na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 10ª Região Administrativa – Sorocaba (edital nº 43/2022). DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 20. Nº 1001436-11.2020.8.26.0443 - APELAÇÃO – PIEDADE – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Luiz Carlos Lemes da Silva. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Piedade. Advogados: Diogo Santos Nascimento - OAB 318.251/SP e Alfredo Pedro do Nascimento - OAB 146.039/SP. 21. Nº 1002949-80.2021.8.26.0539 - APELAÇÃO – SANTA CRUZ DO RIO PARDO – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Orlando Cardim e Margarida Camargo Cardim. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo. Advogados: Danilo de Oliveira - OAB 414.723/SP e Gustavo Kremer Romualdo - OAB 382.064/SP. 22. Nº 1006959-64.2022.8.26.0562 - APELAÇÃO – SANTOS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Rosana Veiga dos Santos. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos. Advogada: Flavia Bravin Bertolo Perske - OAB 167.875/SP. 23. Nº 1008790-78.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Elenita de Souza Ribeiro Rodrigues Lima. Apelado: 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. Advogada: Elenita de Souza Ribeiro Rodrigues Lima - OAB 116.321/SP. 24. Nº 1014411-28.2022.8.26.0562 - APELAÇÃO – SANTOS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Caixa Econômica Federal – CEF. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos. Advogados(a): Piero Hervatin da Silva - OAB 248.291/SP, Ugo Maria Supino - OAB 233.948/SP, Aharon Cuba Ribeiro Soares - OAB 273.444/SP, Augusto Cezar Pandino de Oliveira - OAB 434.614/SP, Mauro Antonio Rocha - OAB 105.848/SP e Tatiane Costa de Barros Souza - OAB 238.327/SP. 25. Nº 1030309-12.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Rita Maria Bueno Pedraça e Fernando Paes Pedraça. Apelados: Município de São Paulo e 8º Oficial de Registro de Imóveis da

Comarca da Capital. Advogados(a): Jefferson Alonso Farina Junior - OAB 399.591/SP, Felipe Lima Diniz - OAB 399.756/SP e Marcia Duschitz Segato - OAB 63.916/SP. 26. Nº 1051298-39.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Edna Carolina Ambrósio Gamberini e José Carlos Gamberini. Apelado: 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogada: Inês Ambrósio - OAB 240.300/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 06/12/2022 autorizou o que segue: NAZARÉ PAULISTA - suspensão do expediente forense presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 06 de dezembro de 2022, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CONJUNTO Nº 750/2022

COMUNICAM aos senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados e ao público em geral que estarão suspensos os prazos processuais

COMUNICADO CONJUNTO Nº 750/2022 (Processo nº 2022/00065792) A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, considerando o Projeto de Digitalização da Comarca de Santos e a necessidade de organização e carga dos processos, COMUNICAM aos senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados e ao público em geral que estarão suspensos os prazos processuais, o protocolo físico de petição intermediária (exceto pedidos de desarquivamento) e a consulta dos processos físicos que tramitam na 4ª Vara Cível da Comarca de Santos a partir do dia 08 de dezembro de 2022, mantidos o atendimento dos casos urgentes e as audiências já designadas. Os prazos processuais dos processos físicos voltarão a correr individualmente com a intimação das partes da efetiva conversão dos processos físicos para o meio digital. Os pedidos urgentes destinados aos processos físicos poderão ser encaminhados, excepcionalmente, por peticionamento eletrônico inicial utilizando-se a classe “241 - “Petição Cível” e o assunto “50294 - petição intermediária”, apontando expressamente na petição o número do processo físico a que se refere. No peticionamento eletrônico inicial deverá ser selecionado obrigatoriamente o tipo de distribuição “por dependência”, indicando no campo “processo de referência” o número do processo físico.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

RESULTADO DA 50ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

RESULTADO DA 50ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 12/12/2022 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) CONSELHO SUPERVISOR 01. Nº 2018/192.478 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 3ª Circunscrição Judiciária – Santo André. I - DISPENSA solicitada pelo Doutor LUIGI MONTEIRO SESTARI, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, das funções que exerce como membro suplente da 2ª Turma Criminal, bem como da lista de espera para integrar Turma Cível. II - DISPENSA solicitada pelo Doutor FLÁVIO PINELLA HELAEHIL, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Santo André, das funções que exerce como membro suplente da 1ª Turma Cível. – I e II - Deferiram, sem prejuízo do julgamento do acervo, v.u. 02. Nº 2018/193.562 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 41ª Circunscrição Judiciária – Ribeirão Preto. I - DISPENSA solicitada pela Doutora ANA PAULA FRANCHITO CYPRIANO, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto, das funções que exerce como membro titular da 3ª Turma Cível. II - INSCRIÇÃO do Doutor LUIZ FERNANDO SILVA OLIVEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bebedouro, para compor a 3ª Turma Cível. - I - Deferiram, sem prejuízo do julgamento do acervo, v.u. II - Deferiram, na condição de membro titular, v.u. 03. Nº 2018/194.919 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 52ª Circunscrição

Judiciária – Itapecerica da Serra. I - DISPENSA solicitada pela Doutora MARIA HELENA STEFFEN TONIOLO BUENO, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Osasco, das funções que exerce como titular na 3ª Turma Cível e Criminal. II - INSCRIÇÃO da Doutora JULIANA NISHINA DE AZEVEDO, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Mauá, para compor a 3ª Turma Cível e Criminal ou outra Turma em que haja disponibilidade. - I - Deferiram, sem prejuízo do julgamento do acervo, passando o Doutor DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR à condição de membro titular, v.u. II – Deferiram a inscrição para compor a 3ª Turma Cível e Criminal, na condição de suplente, v.u. 04. Nº 2018/205.444 - EXPEDIENTE referente ao I Colégio Recursal da Capital – Central. I - INSCRIÇÃO da Doutora MARIA RITA REBELLO PINHO DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital, para compor a 9ª Turma Cível. II - INSCRIÇÃO do Doutor RONNIE HERBERT BARROS SOARES, Juiz de Direito Titular I da 14ª Vara Cível Central, para compor a 1ª Turma Cível. III - INSCRIÇÃO do Doutor ALEXANDRE CHIOCHETTI FERRARI, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, para compor Turma da Fazenda Pública. IV - DISPENSA solicitada pela Doutora GABRIELA FRAGOSO CALASSO COSTA, Juíza de Direito Titular II da 32ª Vara Cível Central, das funções que exerce como suplente da 3ª Turma Cível. - I e II - Deferiram, na condição de suplente, v.u. III – Deferiram a inscrição em lista de espera das Turmas da Fazenda Pública, v.u. IV - Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, v.u. 05. Nº 2019/5.282 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 4ª Circunscrição Judiciária – Osasco. I) INSCRIÇÃO da Doutora JULIANA NISHINA DE AZEVEDO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Mauá, para compor a 1ª Turma Cível ou outra Turma em que haja disponibilidade. II) DESIGNAÇÃO do Doutor RAFAEL MEIRA HAMATSU RIBEIRO, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Osasco e Presidente da 2ª Turma Cível, para compor a 1ª Turma Cível atuando como terceiro Juiz no julgamento dos autos nº 0010668-47.8.26.0127, tendo em vista o impedimento de membro da Turma. - I – Deferiram o ingresso na 1ª Turma Cível, na condição de suplente, v.u. II - Deferiram, v.u. 06. Nº 2019/5.299 - DISPENSA solicitada pela Doutora JULIANA DIAS ALMEIDA DE FILIPPO, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, das funções que exerce como membro titular da 2ª Turma Recursal Cível do Colégio Recursal da 26ª Circunscrição Judiciária – Assis. - Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, passando o Doutor VICTOR GARMS GONÇALVES à condição de membro titular, v.u. 07. Nº 2019/12.035 - DESIGNAÇÃO da Doutora ALINE AMARAL DA SILVA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista, como Juíza Diretora do Anexo do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Osvaldo Cruz, no dia 04/11 e de 07 a 11/11/2022. - Deferiram, v.u. 08. Nº 2019/19.005 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 2ª Circunscrição Judiciária – São Bernardo do Campo. I - DISPENSA solicitada pelo Doutor MAURÍCIO TINI GARCIA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, das funções que exerce como membro titular da 2ª Turma Cível do Colégio Recursal da 2ª Circunscrição Judiciária – São Bernardo do Campo. II - INSCRIÇÃO do Doutor MÁRIO RUBENS ASSUMPTÃO FILHO, Juiz de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de São Bernardo do Campo, para compor Turma Cível. - I – Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, passando a Doutora MARIA LUIZA DE ALMEIDA TORRES VILHENA à condição de membro titular, v.u. II – Deferiram o ingresso na 2ª Turma Cível, na condição de suplente, v.u. 09. Nº 2019/20.274 - DESIGNAÇÃO da Doutora THAÍS DA SILVA PORTO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Mirandópolis, como Juíza Diretora do Juizado Especial Cível e Criminal daquela Comarca, e da Doutora ANA FLÁVIA JORDÃO RAMOS FORNAZARI, Juíza de Direito em exercício na 2ª Vara da Comarca de Mirandópolis, para atuar como Juíza Adjunta, no período de 07/11 a 06/12/2022. - Deferiram, v.u. 10. Nº 2019/24.449 - DESIGNAÇÃO de magistrado para compor a Turma Criminal do Colégio Recursal da 31ª Circunscrição Judiciária – Marília, atuando como terceiro juiz, no julgamento da Apelação Criminal nº 1509493-98.2019.8.26.0344, tendo em vista o impedimento do Doutor PAULO GUSTAVO FERRARI, Juiz de Direito prolator da r. sentença na Vara de origem. - Designaram a Doutora ANGELA MARTINEZ HEINRICH, Juíza de Direito integrante da 1ª Turma Cível, v.u. 11. Nº 2019/46.136 - DESIGNAÇÃO de magistrado para julgamento da Revisão Criminal nº 0100356-77.2022.8.26.9040 (processo principal nº 1500958-55.2021.8.26.0169), do Colégio Recursal da 32ª Circunscrição Judiciária - Bauru, uma vez que todos os membros da Turma Criminal daquele Colégio se encontram impedidos, por força do artigo 625 do Código de Processo Penal. - Designaram a Doutora ROSSANA TERESA CURIONI MERGULHÃO, Juíza de Direito, para presidir o julgamento da Revisão Criminal nº 0100356-77.2022.8.26.9040 (processo principal nº 1500958-55.2021.8.26.0169), bem como os Doutores ANDRÉ LUÍS BICALHO BUCHIGNANI e GILMAR FERRAZ GARMES, Juizes de Direito, para comporem o referido julgamento, v.u. 12. Nº 2019/101.944 - DISPENSA solicitada pela Doutora LARISSA BONI VALIERIS, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Guarulhos, das funções que exerce como titular da 2ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 11ª Circunscrição Judiciária – Pirassununga. - Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, passando a Doutora ANA CAROLINA ALEIXO CASCALDI MARCELINO GOMES CUNHA à condição de membro titular, v.u. 13. Nº 2019/119.025 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 55ª Circunscrição Judiciária – Jales. I - DISPENSA solicitada pelo Doutor VINICIUS CASTREQUINI BUFULIN, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Fernandópolis, das funções que exerce como titular da 2ª Turma Cível e Criminal. II - INSCRIÇÃO do Doutor MATHEUS CURSINO VILLELA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Buritama (36ª C.J.), para compor o Colégio Recursal. III - INSCRIÇÃO do Doutor MARCOS HIDEAKI SATO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Santa Fé do Sul, para compor a 2ª Turma Cível e Criminal. IV - INSCRIÇÃO do Doutor FABRÍCIO AUGUSTO DIAS, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Atibaia (6ª C.J.), para compor o Colégio Recursal. - I – Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, passando o Doutor HEITOR KATSUMI MIURA à condição de membro titular, v.u. II – Deferiram o ingresso na 2ª Turma Cível e Criminal, na condição de suplente, v.u. III – Deferiram, na condição de suplente, com observação, v.u. IV – Deferiram o ingresso na 3ª Turma Cível e Criminal, na condição de suplente, v.u. 14. Nº 2019/191.977 - INDICAÇÃO do Doutor ORLANDO GONÇALVES DE CASTRO NETO, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, designado exclusivamente para auxiliar a 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, para compor o Conselho Supervisor do Sistema de Juizados Especiais, nos termos da Resolução nº 142/2000, alterada pela Resolução nº 547/2011, em substituição ao Doutor

MURILLO D'AVILA VIANA COTRIM, em virtude de sua promoção à vara que não compõe o Sistema de Juizados Especiais. - Aprovaram a designação do Doutor ORLANDO GONÇALVES DE CASTRO NETO para compor o Conselho Supervisor do Sistema de Juizados Especiais no período de 09/01 a 31/12/2023, v.u. 15. Nº 2020/71.840 - DESIGNAÇÃO do Doutor LUCAS DADALTO SAHÃO, Juiz de Direito da 2ª Vara e Diretor do Fórum da Comarca de Piraju, e da Doutora LUCIANE DE CARVALHO SHIMIZU, Juíza Substituta em exercício na 1ª Vara daquela Comarca, como Juiz Diretor e Juíza Adjunta do Anexo do Juizado Especial Cível e Criminal local, respectivamente, a partir de 27/06/2022. - Deferiram, v.u. 16. Nº 2022/101.435 - EXPEDIENTE referente à criação de um Anexo da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fernandópolis nas dependências da Fundação Educacional de Fernandópolis - FEF. - Deferiram, v.u. AUXÍLIO – VARAS DE JUIZADO ESPECIAL – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019 17. Nº 2022/106.556 - Deferiram a concessão de auxílio-sentença, a ser prestado por um magistrado habilitado, pelo período de seis meses, com a consequente dispensa das funções que exerce como membro titular da 1ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 20ª Circunscrição Judiciária – Itu, v.u. DIVERSOS 18. Nº 2022/122.166 (SGP 1.3.2) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a alteração da estrutura da DECRIM 5 – Coordenadoria de Apoio e Processamento dos feitos em trâmite na 5ª Vara das Execuções Criminais Central. - Aprovaram a minuta de provimento, v.u. 19. Nº 2014/72.798 - EDITAL para Juízes(as) de Direito atuarem na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 10ª Região Administrativa – Sorocaba (edital nº 43/2022). - Reconduziram o Doutor EMERSON TADEU PIRES DE CAMARGO como Coordenador da Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 10ª Região Administrativa – Sorocaba e os Doutores ALESSANDRO VIANA VIEIRA DE PAULA, ANDRÉ LUÍS BASTOS e DANIELLA CAMBERLINGO QUEROBIM como auxiliares da referida Unidade, todos sem prejuízo de suas funções originais, bem como indicaram o Doutor JOSÉ CARLOS METROVICHE como suplente, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 20. Nº 1001436-11.2020.8.26.0443 - APELAÇÃO – PIEDADE – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Luiz Carlos Lemes da Silva. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Piedade. Advogados: Diogo Santos Nascimento - OAB 318.251/SP e Alfredo Pedro do Nascimento - OAB 146.039/SP. - Negaram provimento, v.u. 21. Nº 1002949-80.2021.8.26.0539 - APELAÇÃO – SANTA CRUZ DO RIO PARDO – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Orlando Cardim e Margarida Camargo Cardim. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo. Advogados: Danilo de Oliveira - OAB 414.723/SP e Gustavo Kremer Romualdo - OAB 382.064/SP. - Negaram provimento, v.u. 22. Nº 1006959-64.2022.8.26.0562 - APELAÇÃO – SANTOS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Rosana Veiga dos Santos. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos. Advogada: Flavia Bravin Bertolo Perske - OAB 167.875/SP. - Deram provimento, v.u. 23. Nº 1008790-78.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Elenita de Souza Ribeiro Rodrigues Lima. Apelado: 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. Advogada: Elenita de Souza Ribeiro Rodrigues Lima - OAB 116.321/SP. - Negaram provimento, v.u. 24. Nº 1014411-28.2022.8.26.0562 - APELAÇÃO – SANTOS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Caixa Econômica Federal – CEF. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos. Advogados(a): Piero Hervatin da Silva - OAB 248.291/SP, Ugo Maria Supino - OAB 233.948/SP, Aharon Cuba Ribeiro Soares - OAB 273.444/SP, Augusto Cezar Pandino de Oliveira - OAB 434.614/SP, Mauro Antonio Rocha - OAB 105.848/SP e Tatiane Costa de Barros Souza - OAB 238.327/SP. - Deram provimento à apelação para, reconhecida como fundamentada a impugnação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, remeter os interessados às vias ordinárias, v.u. 25. Nº 1030309-12.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Rita Maria Bueno Pedraça e Fernando Paes Pedraça. Apelados: Município de São Paulo e 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados(a): Jefferson Alonso Farina Junior - OAB 399.591/SP, Felipe Lima Diniz - OAB 399.756/SP e Marcia Duschitz Segato - OAB 63.916/SP. - Negaram provimento, v.u. 26. Nº 1051298-39.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Edna Carolina Ambrósio Gamberini e José Carlos Gamberini. Apelado: 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogada: Inês Ambrósio - OAB 240.300/SP. - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram a apelação, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 12/12/2022 autorizou o que segue: SOROCABA – antecipação do encerramento do expediente forense às 16h30 no dia 12 de dezembro de 2022.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 13/12/2022 01. Nº 2022/123.058 - INDICAÇÃO para provimento de 01 (um) cargo de Juiz de Direito Substituto em 2º Grau. - Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, nos termos da manifestação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, v.u. 02. Nº 2021/74.646 (SGP 1.3.2) - EXPEDIENTE referente à distribuição entre as Varas Cíveis do Foro Regional de Itaquera e as Varas de Família e Sucessões do Foro Regional do Tatuapé, dada a disparidade na quantidade de juízes titulares. - Aprovaram, com distribuição a partir de janeiro/2023, v.u. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 03. Nº 1003386-52.2021.8.26.0659 - APELAÇÃO – VINHEDO – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Leandro Cesar Martinhão. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Vinhedo. Advogado: Luiz Fernando Bonesso de Biasi - OAB 288.336/SP. - Negaram provimento, v.u. 04. Nº 1003498-84.2021.8.26.0347 - APELAÇÃO – MATÃO – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Águas de Matão S/A. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Matão. Advogado(as): Luiz Mauricio França Machado - OAB 331.880/SP, Ana Mara França Machado - OAB 282.287/SP e Patricia Lucchi Peixoto - OAB 166.297/SP. - Negaram provimento, v.u. 05. Nº 1006029-74.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Edson Pinto Pereira. Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados: Antonio Renato de Lima e Silva Filho - OAB 96.945/SP e Osvaldo Estrela Viegaz - OAB 357.678/SP. - Deram provimento ao recurso, v.u. 06. Nº 1007412-64.2021.8.26.0604 - APELAÇÃO – SUMARÉ – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sumaré. Advogadas: Ana Mara França Machado - OAB 282.287/SP e Patricia Lucchi Peixoto - OAB 166.297/SP. - Negaram provimento, com observações, v.u. 07. Nº 1009672-29.2021.8.26.0309 - APELAÇÃO – JUNDIAÍ – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Evanilda Mendes Ribeiro e Uesley de Souza Ribeiro. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiaí. Advogado(a): Ricardo Tadeu Sauer - OAB 124.288/SP e Juliana Casanova Sauer Albolea - OAB 379.995/SP. - Referendaram o adiamento, por uma sessão, para sustentação oral, v. u. 08. Nº 1072860-07.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Banco Rendimento S/A. Apelado: 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados(a): Alberto Guimarães Aguirre Zurcher - OAB 85.022/SP, Renato Spolidoro Rolim Rosa - OAB 247.985/SP, Raphael Andre Bertoso de Souza - OAB 360.431/SP e Thaís Neves Barbosa Tokunaga - OAB 196.964/SP. - Negaram provimento, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

PAUTA PARA A 51ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PAUTA PARA A 51ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 1982/470 - OFÍCIO do Doutor FELIPE FERREIRA PIMENTA, Juiz de Direito da Comarca de Santa Adélia, solicitando autorização para afixação de placa alusiva à instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da referida Comarca, ocorrida no dia 29/11/2022. AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA 02. Nº 2017/253.575 - Doutor VINICIUS GONÇALVES PORTO NASCIMENTO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Penápolis. 03. Nº 2022/122.867 - Doutora REBECA UEMATSU TEIXEIRA, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Itariri. 04. Nº 2022/122.880 - FLÁVIA SNAIDER RIBEIRO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Jacupiranga. 05. Nº 2021/126.439 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente do Ofício Único da Família e das Sucessões da Comarca de Americana. 06. Nº 2022/53.537 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente dos serviços extrajudiciais da Comarca de Artur Nogueira. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 07. Nº 1000895-59.2022.8.26.0361 - APELAÇÃO – MOGI DAS CRUZES – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Construtora Matutano Ltda. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes. Advogado: Eduardo Arrais Mota - OAB 376.608/SP. 08. Nº 1006686-02.2021.8.26.0019 - APELAÇÃO – AMERICANA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Fátima Paparoti Leonardo. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Americana. Advogada: Patrícia Gonçalves Dias Agostinetto Papa - OAB 225.320/SP. 09. Nº 1016583-68.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Carmita Santos Cardoso de Sá. Apelado: 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogadas: Elita de Oliveira Souza - OAB 108.414/SP e Elena de Oliveira Souza - OAB 121.055/SP. 10. Nº 1023686-87.2021.8.26.0577- APELAÇÃO – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: José Eduardo Pereira da Silva. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos. Advogadas: Angela Aparecida Lemes de Paiva Fernandes - OAB 197.593/SP e Viviane Freitas de Oliveira Valle - OAB 244.050/ SP. 11. Nº 1050250-45.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Cicero Diniz. Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogada: Marcia Cristiane Saqueto Silva - OAB 295.708/SP. 12. Nº 1113858-51.2021.8.26.0100/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargante: Marília Aparecida de Aquino Capelli. Embargado: 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogada: Sonia Mello Freire - OAB 73.593/SP.

COMUNICADO CONJUNTO N° 769/2022

COMUNICAM aos Senhores Magistrados, membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Procuradorias, Advogados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais do Estado

COMUNICADO CONJUNTO N° 769/2022 CPA nº 2022/00130257 A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça COMUNICAM aos Senhores Magistrados, membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Procuradorias, Advogados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais do Estado e ao público em geral que no período pós-recesso, de 09 a 20 de janeiro de 2023, ficarão suspensos os prazos processuais e a publicação de acórdãos, sentenças e decisões, bem como a intimação de partes ou advogados, na Primeira Instância, salvo quanto a medidas consideradas urgentes, nos termos do art. 116, §2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de São Paulo. COMUNICAM, por fim, que no mesmo período, não serão realizadas audiências, exceto as que envolvam adolescentes custodiados e réus presos, e outras consideradas de natureza urgente, a critério do juiz do processo.

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 13/12/2022 autorizou o que segue: - PRAIA GRANDE (1º e 2º Ofícios Criminais) - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 13 de dezembro de 2022, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1351/2020.

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 14/12/2022, autorizou o que segue: PRAIA GRANDE (1º e 2º Ofícios Criminais) - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2022, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1351/2020. SOROCABA - antecipação do encerramento do expediente presencial no dia 12 de dezembro de 2022, às 16:30h. (Publicado novamente por conter correção)

SEMA 1.1.2 - (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

RESULTADO DA 51ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

RESULTADO DA 51ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 15/12/2022 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 1982/470 - OFÍCIO do Doutor FELIPE FERREIRA PIMENTA, Juiz de Direito da Comarca de Santa Adélia, solicitando autorização para afixação de placa alusiva à instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da referida Comarca, ocorrida no dia 29/11/2022. - Autorizaram, v.u. AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA 02. Nº 2017/253.575 - Doutor VINICIUS GONÇALVES PORTO NASCIMENTO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Penápolis. 03. Nº 2022/122.867 - Doutora REBECA UEMATSU TEIXEIRA, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Itariri. 04. Nº 2022/122.880 - FLÁVIA SNAIDER RIBEIRO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Jacupiranga. - Autorizaram, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u 05. Nº 2021/126.439 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente do Ofício Único da Família e das

Sucessões da Comarca de Americana. - Referendaram, v.u. 06. Nº 2022/53.537 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente dos serviços extrajudiciais da Comarca de Artur Nogueira. - Referendaram, v.u. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 07. Nº 1000895-59.2022.8.26.0361 - APELAÇÃO – MOGI DAS CRUZES – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Construtora Matutano Ltda. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes. Advogado: Eduardo Arrais Mota - OAB 376.608/SP. - Não conheceram do recurso e julgaram prejudicada a dúvida, v u. 08. Nº 1006686-02.2021.8.26.0019 - APELAÇÃO – AMERICANA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Fátima Paparoti Leonardo. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Americana. Advogada: Patrícia Gonçalves Dias Agostineto Papa - OAB 225.320/SP. - Negaram provimento, v.u. 09. Nº 1016583-68.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Carmita Santos Cardoso de Sá. Apelado: 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogadas: Elita de Oliveira Souza - OAB 108.414/SP e Elena de Oliveira Souza - OAB 121.055/SP. - Negaram provimento, v.u. 10. Nº 1023686-87.2021.8.26.0577- APELAÇÃO – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: José Eduardo Pereira da Silva. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos. Advogadas: Angela Aparecida Lemes de Paiva Fernandes - OAB 197.593/SP e Viviane Freitas de Oliveira Valle - OAB 244.050/ SP. - Negaram provimento, v.u. 11. Nº 1050250-45.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Cicero Diniz. Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogada: Marcia Cristiane Saqueto Silva - OAB 295.708/SP. - Negaram provimento, v.u. 12. Nº 1113858-51.2021.8.26.0100/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargante: Marília Aparecida de Aquino Capelli. Embargado: 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogada: Sonia Mello Freire - OAB 73.593/SP. - Rejeitaram os embargos, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)
